



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ

Portaria Nº. 061/2023

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.


RESOLVE:

I – Conceder a Sr. **HERLES HENRIQUE FREIRE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a importância de R\$ de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) equivalente a 02 (duas) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, a fim de participar no dia 10 de Agosto de 2023 Treinamento Arquivístico para sistemas municipais do arquivo administrativo ao histórico e no dia 11 de Agosto de 2023 comparecer ao seminário da Primeira da Infância.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 09 de Agosto de 2023


Maria Thais Alcântara Mesquita
Secretária de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -